



PORTARIA SE nº 31, de 23 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre Encerramento das Atividades da escola “Coleman Educação Infantil Ltda”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **13082/16**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**COLLEMAN EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**”, de nome fantasia “**COLLEMAN KIDS SCHOOL**” CNPJ nº. **26.383.824/0001-81**, situada na **Rua Princesa Isabel, nº 434, Vila Bocaina – Mauá - SP**, tendo com o responsável legal **Tiago Pexirile**, CPF nº. **364.882.608-55**, autorizada a funcionar pela Portaria **03/2017**, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em **10 de maio de 2017**.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mauá, 23 de dezembro de 2022.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação